

Ofício nº 99/2025

Socorro/SP, 18 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor**Tiago Minozzi de Faria****Presidente da Câmara do Vereadores de Socorro/SP**

Assunto: **resposta ao Ofício nº 767/2025 – AL (Ref.: Encaminha Requerimento nº 401/2025).**

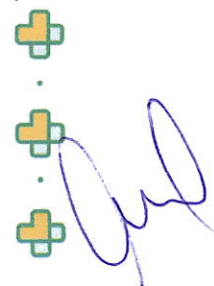
Senhor Presidente,

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO

entidade beneficente de assistência social na área da saúde, devidamente certificada na forma da Lei nº 12.101/09, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 71.408.546/0001-24, situada na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Renato Silva, nº 129, Centro, CEP 13960-000, por seu representante legal, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao ofício supramencionado, se manifestar nos seguintes termos:

Item 1) Em atenção ao questionamento formulado por Vossa Excelência acerca da suposta não realização de procedimento cirúrgico por ausência de material cirúrgico, requer-se, respeitosamente, que seja especificada a situação mencionada, a fim de possibilitar a apuração adequada da questão no âmbito interno da instituição, uma vez que não há registro ou lembrança de episódio dessa natureza.

Item 2) No que se refere à aquisição de materiais cirúrgicos, é comum a existência de processos de compra em andamento, os



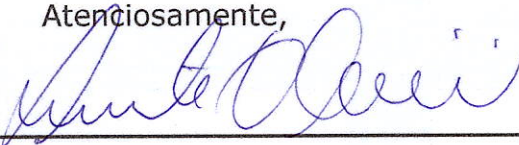
quais são instaurados conforme as necessidades da instituição devido a demandas e desgaste do instrumental.

Item 3) Por fim, quanto à pergunta sobre a fase do processo de compra de instrumentos cirúrgicos, as aquisições são realizadas mediante procedimento de cotação conduzido pelo Setor de Compras da ISCMS, observando-se os trâmites administrativos privados aplicáveis.

Por fim, destaca-se que todas as compras efetuadas com recursos públicos se encontram devidamente registradas e à disposição de Vossa Excelência, podendo ser verificadas através da respectiva prestação de contas.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO –
HOSPITAL DR. RENATO SILVA
LAERTE DOMINGUES DE OLIVEIRA
PROVEDOR**

